

## **EDITAL PARA PROVA DE BOLSA DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2026**

A Creche Escola Paraíso Infantil agradece o seu interesse em participar de nossa Comunidade Escolar. Com uma proposta educacional sólida e reconhecida pelas famílias que acompanhamos buscamos a excelência no aprendizado e o fortalecimento dos valores necessários a inserção do educando na sociedade de forma positiva.

Nesse edital apresentamos as orientações necessárias para a Prova de Bolsa para novos alunos. Leia com muita atenção.

As provas serão agendadas na escola, de forma gratuita, e aplicadas conforme a disponibilidade do responsável e da equipe em comum acordo.

### **1. DAS PROVAS**

1.1. As provas para os candidatos do Ensino Fundamental serão diagnósticas, oportunizando à escola de conhecer as reais necessidades e potencialidades do aluno que deseja ingressar em nosso estabelecimento.

1.2. As avaliações para os candidatos acontecerão da seguinte forma:

1.2.1. Para as vagas no 1º e 2º ano serão feitas entrevistas com as famílias, além de avaliadas as condições socioeconômicas e os recursos básicos adquiridos com a vivência escolar anterior. Para o 2º ano será avaliado o nível de leitura e escrita, bem como o conhecimento de noções matemáticas simples.

1.2.2. Para as vagas no 3º ao 5º ano serão aplicadas provas de Língua Portuguesa, Matemática e Produção de Texto, contendo (cada prova) 10 questões de múltipla escolha e uma proposta de construção de texto.

1.2.3. Para as vagas no 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental serão compostas provas de 15 questões de múltipla escolha de matemática e 15 questões de múltipla escolha Língua Portuguesa, além da proposta de produção textual.

1.3. O candidato deverá chegar 15 minutos antes do horário marcado para a prova.

1.4. O aluno deverá realizar a prova em até duas horas, com possibilidade de extensão de horário para alunos que necessitem dessa adaptação.

### **2. LOCAL DAS PROVAS**

2.1. As avaliações ocorrerão na Creche Escola Paraíso Infantil, sede própria, em data e horário previamente agendado pela família com a escola, sob supervisão de nossa equipe pedagógica.

2.2. O candidato deverá trazer seu material de uso individual, tal como: lápis, borracha, apontador, caneta azul ou preta.

2.3. Não será permitido durante a prova o uso de material de consulta, tais como livros, anotações escritas e cadernos; da mesma forma o uso de calculadora, celular, aparelhos sonoros.

2.4. O responsável pelo candidato deverá informar se há necessidade de ampliação de tempo ou mediação, atendendo a necessidades especiais de direito do menor.

### 3. DOS RESULTADOS

3.1. Após a sondagem será informado ao responsável o prazo para a equipe disponibilizar o resultado, de forma PRESENCIAL e somente ao RESPONSÁVEL junto à coordenação de seu segmento.

3.2. Não haverá entrega das provas de sondagem ao responsável, sendo somente o resultado divulgado e o VALOR da BOLSA DE ESTUDOS, que tem validade durante o ano letivo de 2026.

### 4. DA MATRÍCULA

4.1. O período de matrículas para os candidatos que receberem a bolsa é de 72h. Após esse período, a vaga pode ser oferecida a outro candidato, objetivando preencher o quanto antes as vagas disponibilizadas pela escola para a referida turma.

4.2. A lista de documentos para matrícula será disponibilizada no dia da entrega do resultado.

4.3. Perde o direito à bolsa de estudos aquele que não efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado pelo colégio.

### 5. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

5.1. As bolsas serão distribuídas de acordo com as vagas ainda disponíveis por turma.

5.2. É reservado a escola o direito de ajustar os percentuais de acordo com a disponibilidade de vagas durante o período de admissão.

5.3. A bolsa refere-se exclusivamente a um desconto na anuidade da turma pretendida, sendo o responsável pelo aluno esclarecido dos valores na entrega do resultado. O material didático, atividades extracurriculares entre outros serviços não fazem parte da bolsa recebida.

5.4. A bolsa pode ser revisada ou mesmo descontinuada em casos de faltas disciplinares graves, excesso de atrasos e faltas, desrespeito ao Regimento Escolar interno, impontualidade de pagamentos das mensalidades, além de situações de ausência de comprometimento familiar quanto ao processo de ensino-aprendizagem do educando.

Vamos preparar nossos estudantes para um futuro grandioso, com possibilidade de sonhar grande. A educação é mola mestra do mundo.

Uma ótima prova a todos!